

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### SECRETARIA DA CASA CIVIL

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
EXPEDIENTE DE 08/03/2019  
ESCALA DE PREPOSTO  
SEMANA DE 11 A 15.03.2019**

PROCURADOR	LOTAÇÃO	PREPOSTO	MATRICULA	DATA	HORA	VARA
DRA. MONIQUE	CVL	ADRIANO BADAUE DE ASSIS	271.304-8	11.03	08:10	03ª
	SUBSC	MARINETE DOS SANTOS BRASIL	197.529-1			
	SMDEI	JOSE ELMO FERREIRA	193.496-7			
	SEOP	SOLANGE MARIA AFONSO da COSTA	854.213-6			
	SMU	AMILCAR COSTA DA SILVA TAVARES	219.153-4			
	SME	ANDREIA PAOLINO LUCAS	223.252-8			
DRA. ELISA	SMASDH	EVERTON ANTONIO SCHNEIDER AMARO	243.066-8	11.03	08:30	70ª
	SMDEI	IRENE MARIA DE SOUSA GARCIA PEREIRA	262.110-0			
	SMTR	MARCIA MARIA CASTRO BISPO	247.485-6			
	SME	ADENIR DE FATIMA MEDEIROS MARTINS	155.322-1			
DRA. MONIQUE	SUBSC	ROSANGELA VIEIRA CARDOSO	108.439-1	11.03	13:00	08ª
	SECONSERMA	CARLOS MAGNO MACHADO ESPINDOLA	099.149-7			
DR. RICARDO	SUBSC	MARINETE DOS SANTOS BRASIL	197.529-1	12.03	08:10	19ª
	SECONSERMA	JORGE LUIS BOTELHO	119.044-6			
	CVL	MARIA DO CARMO IRENE DE MENEZES	152.688-8			
	SMF	KATIA FELLIPE FRAGA	093.265-7			
	SME	REGINA CELI MONTEIRO DA SILVA CHAVES	091.923-3			
DRA. MONIQUE	SMASDH	EVERTON ANTONIO SCHNEIDER AMARO	243.066-8	12.03	08:35	40ª
	CVL	SERGIO HERCULES DE LACERDA CUPOLILLO	157.596-8			
	SMF	TIAGO DE JESUS SILVA	295.185-3			
	SMTR	BRUNO DE BARROS FERREIRA	247.479-9			
	SME	ADENIR DE FATIMA MEDEIROS MARTINS	155.322-1			
	SMS	MARIA CRISTINA GUANABARA	012.407-3			
	SMDEI	JOSE ELMO FERREIRA	193.496-7			
	SMDEI	RICARDO DA SILVA	290.172-6			
	SEOP	CARMEM GLÓRIA ROSA DE PAULA	191.811-9			
	SMC	JANETE VIEIRA DE SOUSA	10/244108-7			
	SMIH	CARLOS SERGIO DA SILVA	190.220-4			
	SECONSERMA	CARLOS MAGNO MACHADO ESPINDOLA	099.149-7			
	CVL	SEBASTIÃO DA SILVA REIS	093.036-2			
DRA. MONIQUE	SUBSC	ROSANGELA VIEIRA CARDOSO	108.439-1	12.03	13:40	55ª
	CVL	FILOMENA LUCIA JORDAO DA MOTA	099.041-6			
	SMU	FERNANDO LARA DE OLIVEIRA	152.955-1			
DRA. MONIQUE	SMS	DARIO COUTINHO CABRAL	212.837-9	13.03	08:35	68ª
	SMTR	SERGIO GOLDBACH	157.096-9			
	SMU	AMILCAR COSTA DA SILVA TAVARES	219.153-4			
	SME	ADENIR DE FATIMA MEDEIROS MARTINS	155.322-1			
	SMF	KATIA FELLIPE FRAGA	093.265-7			
	SMDEI	IRENE MARIA DE SOUSA GARCIA PEREIRA	262.110-0			
	SECONSERMA	CARLOS MAGNO MACHADO ESPINDOLA	099.149-7			
	SUBSC	ROSANGELA VIEIRA CARDOSO	108.439-1			
	SMASDH	EVERTON ANTONIO SCHNEIDER AMARO	243.066-8			
DR. DARCIO	SMC	JANETE VIEIRA DE SOUSA	10/244108-7	13.03	08:55	42ª
	SUBSC	MARINETE DOS SANTOS BRASIL	197.529-1			
	SMS	MARIA CRISTINA GUANABARA	012.407-3			
	SMF	DANIELLE MARIZ SANTOS PISCITELLI	286.541-8			
	SMTR	MARCIA MARIA CASTRO BISPO	247.485-6			
	SEOP	SOLANGE MARIA AFONSO da COSTA	854.213-6			
	SMIH	CARLOS SERGIO DA SILVA	190.220-4			
SECONSERMA	JORGE LUIS BOTELHO	119.044-6				
DRA. MONIQUE	CVL	FILOMENA LUCIA JORDAO DA MOTA	099.041-6	13.03	13:30	23ª
	SMC	JOSE CARLOS ALVES	226.034-7			
DRA. MONIQUE	SECONSERMA	CARLOS MAGNO MACHADO ESPINDOLA	099.149-7	14.03	08:10	42ª
	CVL	SEBASTIÃO DA SILVA REIS	093.036-2			
	SME	HERNI DIAS TAVARES	300.133-6			
	SEOP	CARMEM GLÓRIA ROSA DE PAULA	191.811-9			

DR. RODRIGO	SEOP	SOLANGE MARIA AFONSO da COSTA	854.213-6	14.03	08:30	67ª
	SMC	JANETE VIEIRA DE SOUSA	10/244108-7			
	SMIH	CARLOS SERGIO DA SILVA	190.220-4			
	SMF	KATIA FELLIPE FRAGA	093.265-7			
	SMS	MARIA CRISTINA GUANABARA	012.407-3			
	SMASDH	EVERTON ANTONIO SCHNEIDER AMARO	243.066-8			
	CVL	SERGIO HERCULES DE LACERDA CUPOLILLO	157.596-8			
	SMTR	SERGIO GOLDBACH	157.096-9			
	SMF	TIAGO DE JESUS SILVA	295.185-3			
	SUBSC	ROSANGELA VIEIRA CARDOSO	108.439-1			
	SMTR	BRUNO DE BARROS FERREIRA	247.479-9			
	SME	REGINA CELI MONTEIRO DA SILVA CHAVES	091.923-3			
	SECONSERMA	JORGE LUIS BOTELHO	119.044-6			
	SUBSC	MARINETE DOS SANTOS BRASIL	197.529-1			
DRA. MONIQUE	SMU	FERNANDO LARA DE OLIVEIRA	152.955-1	14.03	13:30	64ª
DRA. MONIQUE	SMDEI	RICARDO DA SILVA	290.172-6	15.03	09:00	34ª
	SUBSC	MARINETE DOS SANTOS BRASIL	197.529-1			
DRA. MONIQUE	SMDEI	JOSE ELMO FERREIRA	193.496-7	15.03	12:30	08ª

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
PRESIDÊNCIA - PRE  
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EXPEDIENTE DE 08/03/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019**

DATA:21/03/2019 ÀS 10:00h.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

PROCESSO Nº 01/500.570/2019

Valor total estimado R\$ 50.400,00

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2019**

DATA:21/03/2019 ÀS 10:00h.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DA RESOLUÇÃO CONTRAM Nº 168/2004 - TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - TPP.

PROCESSO Nº 01/503.168/2018

Valor total estimado R\$ 1.750,00

Portal: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358 TIJUCA / RJ - Coordenadoria de Processo Licitatório de 2ª a 6ª feira de 09:00 às 16:00h, Tel: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP  
EXPEDIENTE DO DIA 08/03/2019  
AVISO  
PROCESSO Nº 01/240.113/2018  
PE 656/2018**

A Pregoeira comunica aos interessados que fica agendado para o dia 12/03/2019 às 10:00h a análise da documentação da empresa BMC Vigilância e Segurança EIRELLI, conforme publicação no Diário Oficial do dia 11/02/2019, fls. 12.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 01/240.013/2019-CDURP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 110/2019;

Tipo de Licitação: Menor preço global;

Objeto: Prestação de serviço e suporte de software de Firewall/Proxy de Internet para atender a CDURP

Data: 25/03/2019 Hora: 10:00h

Valor global estimado: R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: [pregoeiro.cdurp@gmail.com](mailto:pregoeiro.cdurp@gmail.com) ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP  
EXPEDIENTE 07/03/2019**

**EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2019**

Às 10:02 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria CDURP P No 025 de 07/11/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 01/240.106/2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00030/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de sistema para videoconferência, conforme especificações constantes no edital e termo de referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA

**Descrição Complementar:** EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA, NOME EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
**Valor estimado:** R\$ 37.000,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aceito para:** MBA TELEINFORMÁTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26.000,0000 .

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:59 horas do dia 07 de março de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

## SECRETARIA DE FAZENDA

### COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMF Nº 0103/2019**  
Processo: **04/000.267/2018**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS TANTO NA FORMA IMPRESSA, QUANTO "ON-LINE", PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES**  
Valor estimado: **R\$ 28.242,56 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência, que o Pregoeiro iniciará a sessão pública no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **22 de março de 2019 às 10h:30min (dez horas e trinta minutos)**.

Local para a retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, sala 703 - Cidade Nova - RJ, no horário de 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira ou através dos sites:  
<http://ecomprasrio.rj.gov.br>  
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001).

OB.S.: Pede-se a apresentação de documento de identificação da empresa, bem como o número de telefone para contato, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver.

### SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE CONSULTAS E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS EDITAL

O Assessor III da F/SUBTF/CET, no uso de suas atribuições, científica os interessados das decisões e dos despachos exarados nos processos abaixo relacionados. O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência do edital, que se considera ocorrida, conforme o disposto no art. 25 do Decreto nº 14.602/96, 3 (três) dias após a publicação do presente. Da decisão do Coordenador da Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários não caberá pedido de reconsideração nem recurso.

Processo: 04/450.105/2019  
Inscrição: 1399107-0  
Requerente: JOSÉ DIOMEDIO DA MOTA (A/C ANTÔNIO GONÇALO BATISTA FERNANDES)  
Endereço: AVN GUIANAS 63 - BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21853-430  
Endereço p/ corresp.: AVN GUIANAS 63 - BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21853-430  
Imóvel objeto do pedido: AVN GUIANAS 63 - BANGU - CEP 21853-430  
Assunto: ITBI - ISENÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL CONSTRUÍDO PELA CEAB  
Senhor(a) Contribuinte,  
Pedimos o comparecimento de V.Sª à Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, 1a. sobre-loja - S/ 207 (Centro Administrativo São Sebastião), no horário de 09:00 às 16:00 horas, a fim de atender à seguinte solicitação:  
1) Tendo em vista que existe cessão de direitos aquisitivos sobre o imóvel de Jose Diomedio da Mota para Antonio Gonçalo Batista Fernandes, que o encaminhamento da CEHAB é em favor deste último e que o pedido inicial trata da transferência do imóvel da CEHAB para Jose Diomedio, retificar, no que couber, a petição inicial.  
2) Carteira de Identidade de Antonio Gonçalo Batista Fernandes.  
3) Identificar o signatário da inicial.

Observação: 1) Trazer o documento original para conferência.

2) O não atendimento da solicitação formulada no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará o arquivamento do processo.  
Atenciosamente,  
F/SUBTF/CET-1, em 24/01/2019.  
Ma. Nazaré Monteiro Calil  
Fiscal de Rendas - Mat. 10/141606-4

Processo: 04/88.306.593/2018  
Inscrição: 0069848-0  
Requerente: ANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES E MANOEL ALVES  
Endereço: RUA MAIA DE LACERDA 550 APTO 301 - ESTÁCIO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20250-000  
Endereço p/ corresp.: RUA MAIA DE LACERDA 550 APTO 301 - ESTÁCIO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20250-000  
Imóvel objeto do pedido: RUA MAIA DE LACERDA 550 APTO 301 - ESTÁCIO - CEP 20250-000  
Assunto: IPTU / TAXAS - ISENÇÃO - APOSENTADO/PENSIONISTA  
DECISÃO  
Aprovo o parecer acima para INDEFERIR SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO a isenção de IPTU e TCL.  
Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal de 30 dias corridos, a serem contados a partir da data da ciência desta decisão.  
F/SUBTF/CET-1, em 01/02/2019.  
Marcelo Ferreira de Figueiredo  
Fiscal de Rendas - mat. 11/241808-5  
Gerente da F/SUBTF/CET-1

Processo: 04/452.074/2018  
Inscrição: 1729580-9 / 3021040-5 / 3041337-1 / 3115519-5  
Requerente: THR ENTERPRISE EIRELI

Endereço: RUA PROFESSOR BORGES 8 - CENTRO - NATIVIDADE - RJ - CEP 28380-000  
Endereço p/ corresp.: RUA PROFESSOR BORGES 8 - CENTRO - NATIVIDADE - RJ - CEP 28380-000  
Imóvel objeto do pedido: RUA CANTO DOS PÁSSAROS 45 LOTE 14 QUADRA I PAL 38.193 - BARRA DA TIJUCA - CEP 22793-470 / RUA GUILHERME BAPTISTA 100 COB 301 - RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP 22790-160 / RUA CARLOS NIEMEYER (CINEASTA) 81 LOTE 6 QUADRA 10 PAL 45.293 - BARRA DA TIJUCA - CEP 22793-177 / RUA JAMIL HADDAD S/N LOT 05 PAL 47103 QDR 11 - BARRA DA TIJUCA - CEP 22793-242  
Assunto: ITBI - NÃO INCIDÊNCIA - INCORPORAÇÃO EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL - SOB CONDIÇÃO DECISÃO  
Com base no parecer acima, DEFIRO SOB CONDIÇÃO o pedido de reconhecimento de não incidência do ITBI na aquisição do imóvel acima identificado.  
O reconhecimento do benefício, porém, não gera direito adquirido e se dá sob condição resolutória. De acordo com a legislação vigente, a requerente deverá preencher os requisitos determinados pelo Art 6º, e §§ 1º a 5º da Lei nº 1.364/1988, alterada pela Lei nº 2.277/1994. Caso contrário, o imposto será devido à data da aquisição com os devidos acréscimos legais.  
Fica, portanto, a adquirente notificada de que, para a verificação da atividade preponderante, deverão ser apresentados à Coordenadoria do ITBI os balanços e demonstrativos analíticos de receitas e despesas, e outros elementos julgados necessários.  
Cientifique-se.  
Após, à F/SUBTF/CIT.  
F/SUBTF/CET-1, em 01/02/2019  
Marcelo Ferreira de Figueiredo  
Fiscal de Rendas - mat. 11/241808-5  
Gerente da F/SUBTF/CET-1

Processo: 04/77.305.502/2017  
Inscrição: 1410807-0  
Requerente: CLEBIANA GUSMÃO DE ALMEIDA FERRAGONIO  
Endereço: ETR DA CANOA 2300 CASA - SÃO CONRADO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22610-210  
Endereço p/ corresp.: ETR DA CANOA 2300 CASA - SÃO CONRADO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22610-210  
Imóvel objeto do pedido: ETR DA CANOA S/N LOTE 3 PAL 31529 - SÃO CONRADO - CEP 22610-210  
Assunto: IPTU - ISENÇÃO - RESERVA FLORESTAL  
DECISÃO  
Aprovo o parecer retro para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU para o imóvel acima identificado.  
Cientifique-se e aguarde-se prazo recursal (trinta dias a contar da ciência desta decisão).  
F/SUBTF/CET-1, em 01/02/2019  
Marcelo Ferreira de Figueiredo  
Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Mat. 11/241808-5

Processo: 04/453.306/2018  
Requerente: IGREJA EVANGÉLICA DA REDENÇÃO CRISTÃ DO BRASIL (A/C LETÍCIA DA SILVA DUTRA)  
Endereço: AV ERNANI CARDOSO 395 - CASCADURA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21310-310  
Endereço p/ corresp.: AV ERNANI CARDOSO 395 - CASCADURA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21310-310

Imóvel objeto do pedido: AV ERNANI CARDOSO 401 - CASCADURA - CEP 21310-310  
Assunto: ITBI - IMUNIDADE - AQUISIÇÃO PARA TEMPLO RELIGIOSO  
DECISÃO  
Com base no parecer de fls.20-21, DEFIRO o pedido de reconhecimento de imunidade ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos, Realizada Inter Vivos por Ato Oneroso, na aquisição do imóvel acima qualificado sob condição de posterior verificação da utilização dada ao imóvel.  
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não satisfazia ou deixou de satisfazer os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.  
Cientifique-se.  
F/SUBTF/CET-1, em 14/01/2019  
Marcelo Ferreira de Figueiredo  
Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Matr. 11/241808-5

Processo: 04/453.305/2018  
Requerente: IGREJA EVANGÉLICA DA REDENÇÃO CRISTÃ DO BRASIL (A/C LETÍCIA DA SILVA DUTRA)  
Endereço: AV ERNANI CARDOSO 395 - CASCADURA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21310-310  
Endereço p/ corresp.: AV ERNANI CARDOSO 395 - CASCADURA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21310-310

Imóvel objeto do pedido: AV ERNANI CARDOSO 399 - CASCADURA - CEP 21310-310  
Assunto: ITBI - IMUNIDADE - AQUISIÇÃO PARA TEMPLO RELIGIOSO  
DECISÃO  
Com base no parecer de fls.21-22, DEFIRO o pedido de reconhecimento de imunidade ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos, Realizada Inter Vivos por Ato Oneroso, na aquisição do imóvel acima qualificado sob condição de posterior verificação da utilização dada ao imóvel.  
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não satisfazia ou deixou de satisfazer os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.  
Cientifique-se.  
F/SUBTF/CET-1, em 14/01/2019  
Marcelo Ferreira de Figueiredo  
Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Matr. 11/241808-5  
Processo: 04/352.397/2012  
Requerente: M. VIANNA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA  
Endereço: RUA SENAD DANTAS 117 APT 1523 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20031-911  
Endereço p/ corresp.: RUA LEANDRO MARTINS 22 SL 513 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20080-070

Imóvel objeto do pedido: 0215106-5  
Assunto: ISS - ISENÇÃO - REFORMA/RESTAURAÇÃO/MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PRESERVADOS  
DECISÃO  
Aprovo o parecer acima para DEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção do ISS incidente sobre as obras de recuperação da Villa Aymorés, na Ladeira da Glória nº 26, casas II a X.  
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.  
Cientifique-se .  
F/SUBTF/CET-1, em 14/02/2019  
Marcelo Ferreira de Figueiredo  
Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Mat. 10/241808-5